

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 062/2025 – BRAVACOM
PROVEDOR DE INTERNET LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento n° 036/2024 com a empresa **BRAVACOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA** (Processo SEI n° 202300058005834).

OBJETO: modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento n° 036/2024, por parte da Administração, para o fim de alterar a forma de pagamento para boleto bancário, conforme solicitado pelo gestor do contrato através da Informação 44/2025/OVG/CI-GGSA (76100158), bem como autorização da Diretoria de Promoção Social, através do Despacho 225/2025/OVG/DIPS (76106890).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Diante disso, ficam alterados os dados bancários da empresa **BRAVACOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, constante no Parágrafo Sexto, da "**CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS**", do Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento n° 036/2024, passando a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado através de boleto bancário ou transferência em conta corrente, devidamente informada pela CONTRATADA, qual seja:

Banco do Brasil
Agência: 512-6
Conta Corrente: 30254-6"

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Geral em Substituição (Portaria n° 328/2025 - DIGER (76124470) e Diretor Administrativo e Financeiro-OVG.